



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8998, DE 16 DE novembro DE 1999

Retifica o Decreto nº 8.916, de 04/08/99

ANTONIO MARIO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 20.578/99,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado para **G.T.I. - GRUPO TÉCNICO INCORPORADOR** o nome do proprietário da área de terreno de que trata o artigo 1º do Decreto nº 8.916, de 04 de agosto de 1999.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos *16* de *novembro* de 1999, 354º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 354º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.


ANTONIO MARIO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos *16* de *novembro* de 1999.


MARIA HELENA DE CAMPOS HOTTUM
GERENTE DA A.T.L.